



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

PROTOCOLO: 16.707.771-4

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento, controle e potabilidade da qualidade da água e higienização de reservatório da Unidade Atacadista de Maringá.

CONTRATADA: HIDRICA-ANALISE TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE AGUAS LTDA– CNPJ: 04.277.809/0001-16.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 098/2020 de 20 de julho de 2020, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 24 de julho de 2020.

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa HIDRICA-ANALISE TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE AGUAS LTDA– CNPJ: 04.277.809/0001-16, para o período de 12 (doze) meses, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 24 de julho de 2020.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor-Presidente